

CMC ES  
FLS. 01  
RAS



PROCESSO INTERNO  
Nº 0199 / 200 10

# Câmara Municipal de Guacuí

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: 13/12/2010

## PROJETO DE LEI Nº 071/2010

**Ementa:** *Autoriza Abertura de Crédito Suplementar.*

**Autoria:** Executivo Municipal.

**C Ó P I A**

### AUTUAÇÃO

Aos treze (13) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e dez (2010), nesta Secretaria, eu, Robson Dias Moura, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu Robson Dias Moura. e subscrevo e assino.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20



## JUSTIFICATIVA

*Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores,*

*Buscando uma melhor qualidade de vida para os munícipes, no que se refere a saúde do cidadão e ainda melhorias no Secretaria Municipal de Saúde, viabilizando ações desenvolvidas pela atual administração e um novo contexto no planejamento das ações da Secretaria Municipal de Saúde e nas ações do governo com investimento neste setor. Também cumprindo o que prevê a legislação mais especificamente a Lei 101/00 de Responsabilidade Fiscal que prevê gasto mínimos com Educação e Saúde, fez-se necessário uma adequação no orçamento municipal de 2010, para que possamos atender aos anseios da sociedade e às manutenções básicas do município por isso, tenho a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o Anexo Projeto de Lei que visa a autorização Legislativa para a abertura de crédito suplementar, que visa a adequação ora apresentada. É importante destacar que trata-se de uma adequação no orçamento para que as ações da administração seja cumprida integralmente em parceria com o Legislativo Municipal e aos anseios da sociedade.*

*Sem mais para o momento, espero contar com a colaboração dos Nobres Edis, na apreciação e aprovação com a máxima urgência possível e aproveitamos para apresentar os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.*

*Atenciosamente*

  
**Wagner Rodrigues Pereira**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20



## PROJETO DE LEI Nº 071/2010

**APROVADO**

Em 13 / 12 / 2010

*Autoriza Abertura de Crédito  
Suplementar.*

*Presidente*  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

*Votação Única*  
O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), conforme abaixo classificado:

SAÚDE			
Ficha	Código Orçamentário	Unidade Orçamentária	Valor R\$
10	0601.10.013.301.2062.33903900	Secretaria Municipal de Saúde	180.000,00
08	0601.10.013.301.2062.33903000	Secretaria Municipal de Saúde	80.000,00
TOTAL			R\$260.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobrir as despesas previstas no artigo 1º da presente Lei, advirão de excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2010, conforme demonstrativo da receita orçamentária e extra-orçamentária em anexo:

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 09 de dezembro de 2010.

  
Vagner Rodrigues Pereira  
Prefeito Municipal

PREF.MUN.DE GUAÇUÍ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

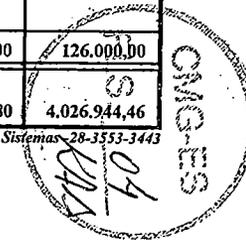
**BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

MÊS: NOVEMBRO/2010

DATA DE EMISSÃO: 10/12/2010

PAGINA Nº: 1 / 2

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇA	
					NO MÊS	ATÉ O MÊS	SUPERÁVIT	DÉFICIT
00001	11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	422,50	12.302,07		2.697,93
		<b>TOTAL DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>422,50</b>	<b>12.302,07</b>	<b>0,00</b>	<b>2.697,93</b>
00002	13250103	Rec. de Remun. de Depósitos Banc. de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde.	30.000,00	30.000,00	1.798,48	29.290,20		709,80
00003	13250106	Receita de Remun. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serv. Públicos de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00		10.000,00
00004	13250199	Rec. de Rem. de Outros Depósitos Banc. de Recursos Vinculados	10.000,00	10.000,00	0,00	5.400,19		4.599,81
		<b>TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.798,48</b>	<b>34.690,39</b>	<b>0,00</b>	<b>15.309,61</b>
00005	17213311	T. de Recursos do SUS - PAB FIXO	1.600.000,00	1.600.000,00	40.114,50	439.834,50		1.160.165,50
00006	17213312	T. de Recursos do SUS - Medicamentos dos Grupos de Asma e Rinite	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00		300.000,00
00007	17213313	Vigilância em Saúde	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00		200.000,00
00008	17213314	T. de Recursos do SUS - Medicamentos dos Grupos de Hipertensão e Diabetes	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00		200.000,00
00009	17213315	Gestão do SUS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00		1.500.000,00
00010	17213399	T. de Recursos do SUS - Outros Programas de Saúde	500.000,00	500.000,00	0,00	27.228,58		472.771,42
00016	17213304	T. de Recursos do SUS - Agentes Comunitário de Saúde	0,00	0,00	56.553,00	523.971,00	523.971,00	
00017	17213306	T. de Recursos do SUS - Incentivo Saúde Bucal	0,00	0,00	19.000,00	193.000,00	193.000,00	
00018	17213309	T. de Recursos do SUS - Outros Programas Fundo a Fundo	0,00	0,00	6.600,00	146.211,55	146.211,55	
00019	17213319	T. de Recursos do SUS - CAPS - Centro de Atenção Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00		
00020	17213307	T. de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	25.248,37	110.146,79	110.146,79	
00021	17213308	T. de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	7.277,92	7.277,92	
00022	17213305	T. de Recursos do SUS - Farmácia Básica	0,00	0,00	11.365,78	178.174,07	178.174,07	
00023	17213303	T. de Recursos do SUS - PSF	0,00	0,00	60.800,00	611.200,00	611.200,00	
00024	17223307	T.de Recursos do Estado - Programa de Saúde MAC-FAEC	0,00	0,00	0,00	1.504.419,16	1.504.419,16	
00011	17610100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00
00012	17620100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	293.795,00	193.795,00	
		<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.450.000,00</b>	<b>4.450.000,00</b>	<b>219.681,65</b>	<b>4.035.258,57</b>	<b>3.468.195,49</b>	<b>3.882.936,92</b>
00013	19909900	Outras Receitas	1.000,00	1.000,00	435,31	106.404,31	105.404,31	
		<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>435,31</b>	<b>106.404,31</b>	<b>105.404,31</b>	<b>0,00</b>
00014	24710100	Transferências de Recursos do SUS.	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00
00015	24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	224.000,00		26.000,00
		<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.866.000,00</b>	<b>4.866.000,00</b>	<b>222.337,94</b>	<b>4.412.655,34</b>	<b>3.573.599,80</b>	<b>4.026.944,46</b>



**PREF.MUN.DE GUAÇUÍ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

**MÊS: NOVEMBRO/2010**

DATA DE EMISSÃO: 10/12/2010

PAGINA Nº: 2 / 2

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇA		
					NO MÊS	ATÉ O MÊS	SUPERÁVIT	DÉFICIT	

FLS. 05  
 12/11

**PREF.MUN.DE GUAÇUÍ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**

**MÊS: NOVEMBRO/2010**

DATA DE EMISSÃO: 10/12/2010

PAGINA Nº: 1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	ARRECADADA	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
6221401	Repasso Emenda Constitucional 29 - 15%	336.673,96	3.893.127,38
6233101	Contribuição IASM - 6%	9.981,84	85.304,34
6233102	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	17.185,85	181.689,14
6233103	Contribuição Sindical	921,01	15.254,11
6233104	Pensão Alimentícia	660,47	3.798,07
6233106	Federal de Seguros S/A	79,98	879,78
6233108	Banestes Seguros S/A	50,04	383,64
6233109	Consignação PMG/CEF	695,86	6.239,19
6233110	I.R.R.F. Efetivo	4.875,80	37.786,80
6233111	Outras Receitas - PMG	234,88	5.547,52
6233112	Des. Compras BIG CONRADO	15.359,14	133.405,28
6233113	Previdência Municipal - 11%	10.416,99	106.711,86
6233114	Vivo Celular/Assoc. Serv. Aposent. E Pensionista		197,85
6233115	Cob. Atend. IASM Efet.		2.614,97
6233116	Cob. Atendimento Odontológico		1.145,52
6233117	Desc. Atend. P.A.P.		451,95
6233118	Consignação IASM/PMG		5.858,30
6233119	Empréstimo ÚTIL/PMG	974,01	8.078,25
6233120	Contribuição Plano PAF-IASM		43,00
6233121	IASM 6% - Efetivo		134,86
6233122	Des. Compras CAPARAÓCARD	3.183,28	27.770,19
6233125	Mensalidade Social ÚTIL	9,90	2.435,50
6233126	Plano Aquisição Óculos		638,15
6233127	Contrib. Social - Assoc. Serv. Aposent. Pension.		20,00
6233131	Desconto PMDB - Partido Mov. Democ. Brasileiro	57,83	578,30
6233150	I.R.R.F. 13 Salário		131,66
6233151	PAF/IASM		170,00
6233153	Empréstimo Tratam. Odontológico		174,86
6233154	Plano Assist. aos Pais - 6%		644,58
6233155	Prev. Muni. 11% 13 Salário		1.420,14
6233156	Emprést. Adiant. 13 Salário		6.525,93
6233157	IASM 6% - Com.		115,67
6233158	I.R.R.F. Cont.		4.250,91
6233161	I.R.R.F. Comis.		51,37
6233170	CLASSIC SEGUROS		632,85

**PREF.MUN.DE GUAÇUÍ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**

**MÊS: NOVEMBRO/2010**

DATA DE EMISSÃO: 10/12/2010

PÁGINA Nº: 2

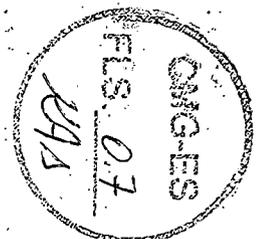
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	ARRECADADA	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
6523315	Caparaó Intermediações Comercial Ltda		1.883,05
6523318	Consignação Banestes	19.012,47	189.600,26
6523319	ÚTIL - Ass. Central Cap. Benef. Serv. Públicos		2.212,30
6523320	Desc.Conv. Academia Movimento	130,00	1.810,00
6523322	Consignação Empréstimo BRADESCO		317,94
6523325	Consignação Empréstimo Banco do Brasil S/A	2.052,70	12.853,89
6523371	CONSIGNAÇÃO BANCO VOTORANTIM	1.416,02	3.081,64
	TOTAL DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	423.972,03	4.785.971,00
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	646.309,97	9.158.626,34
	SALDO DO MÊS ANTERIOR / SALDO DO ANO ANTERIOR	525.398,80	708.656,74
	TOTAL GERAL	1.171.708,77	9.867.283,08

Guaçuí - ES, 10 de Dezembro de 2.010

Vagner Rodrigues Pereira  
Prefeito Municipal

Edielson de Souza Rodrigues  
Secretário Municipal de Saúde

Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes  
Contador/Tesoureiro  
CRC - 015872/0-0 - ES



## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 071/2010

Sala das Sessões, em 10/12/10

Secretário(a)

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 10/12/10

Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

CMG-ES

PLS. 08

KAD

# PROJETO DE LEI Nº 071/2010.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente.**

**Autoria:** Do Executivo Municipal.

Exmo. Sr. Presidente:

O Artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

**Artigo 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação Orçamentária específica.”

Desta forma merece a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí-ES., 10 de Dezembro de 2010.

  
Daniel Freitas Jr.  
Procurador Jurídico

## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 071/2010

Sala das Sessões, em 10/12/10

[Assinatura]  
Secretário (a)

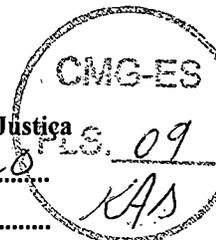
## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 10/12/10

[Assinatura]  
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE LEI Nº 071/2010 – Autoriza  
Abertura de Crédito Adicional  
Suplementar ao Orçamento Vigente.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *in fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei nº 070//2010, de autoria do Executivo Municipal, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES., 10 de Dezembro de 2010.

MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA

- Relator -

THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA

- Presidente -

JOSILDA AMORIM DE LIMA

- Membro -

## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 071/2010

Sala das Sessões, em 10/12/10

Assurua  
Secretário(a)

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças 10

Sala das Sessões, em 10/12/10 RAD

[Assinatura]  
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí



## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, membros da **Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guaçuí**, nada temos a opor em relação à apreciação do **Projeto de Lei nº 071/2010 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente**, projeto de autoria do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis e da Comissão de Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES., 10 de dezembro de 2010.

**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA**

Relator

**RUBENS MARCELINO DE SOUZA**

Presidente

**JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA**

Membro